



# **Prefeitura Municipal de São Carlos** **Comissão Permanente de Licitações**

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

## **ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** **CONVITE DE PREÇOS N.º 10/2018 - PROCESSO Nº 1461/2018**

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2018, às 10h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações para deliberarem sobre a continuidade do Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para Implantação de Sistema de Iluminação Pública na Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida, no Município de São Carlos.

Tendo sido recebido o parecer da unidade sobre a comprovação da capacitação técnica das empresas DLE e Nova Meta, que atesta o não atendimento às exigências do Edital, relativamente aos itens 07.01.16.01 e 07.01.16.02. e ainda tendo em vista que o Balanço Patrimonial apresentado é relativo ao exercício de 2016, sendo já exigível o balanço do exercício de 2017, a Comissão declara as mesmas INABILITADAS para esta licitação.

As empresas Águia Branca e JS Comercial são consideradas HABILITADAS.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

**Roberto C. Rossato**  
**Presidente**

**Hícaro Leandro Alonso**  
**Membro**

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
**Membro**